

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

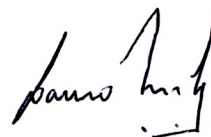
ATO DA REITORIA Nº 810/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Nº (23106.000310/98-47),

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **ROSSANI RIBEIRO PRADO BASTOS**, matrícula SIAPE **0402807**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR NS A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Empreendimentos, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, com a vantagem do Art. 15 da Lei 9.527 de 10.12.97, publicada no D.O.U. de 11.12.97.

Brasília - DF, 22 de MAIO de 1998.



LAURO MORHY
Reitor